DECRETO N. 6.0789/PMMA/2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL A PEDIDO – SENHORA GESLAINE DA SILVA CORDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera a pedido do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, a Servidora **GESLAINE DA SILVA CORDEIRO,** brasileira, matrícula nº.8499, do Cargo de COZINHEIRA, 40H, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Ministro Andreazza/RO, 20 de julho de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogado do Município - OAB/RO 2209

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 20/07/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003

‘